



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**Adiclei Bras Bazoni**

**Processo Administrativo: 006387/2017**

Trata-se o presente feito de Contratação de empresa especializada para construção de CRECHE/PRÉ-ESCOLA do Programa PROINFANCIA, modelo convencional, denominada Jardim de Acácia, conforme consta em todo o processo em epígrafe.

No Termo de Referência da obra solicitada informamos no item 5 que o local de execução da obra seria a **Rua Imbiri, nº 100, Bairro Sayonara**, sendo este o endereço onde inicialmente seria construída a escola. Mas no decorrer do processo foi feita uma solicitação ao FNDE da troca de terreno, como consta nos autos, e após solicitação e autorização o endereço indicado na primeira reformulação ao termo de compromisso nº PAC2 14849/2017, passou a ser no **Loteamento Residencial Alegre** (conforme documentos de fls. 333/334).

Portanto onde se lê no item 5: local de execução – a obra será realizada na **Rua Imbiri, nº 100, Bairro Sayonara**, leia-se: a obra será realizada no **Loteamento Residencial Alegre** (conforme documentos de fls. 333/334).

Sooretama-ES, 05 de fevereiro de 2019.

  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 535/2018 de 25/07/2018